



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 255 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias a servidora Elis Karem Cerutti.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 279/2023; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Elis Karem Cerutti**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 13/09/2022 a 12/09/2023, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 04/11/2024 e 13/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de outubro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

